

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

PORTARIA Nº 12/2025

***Estabelece luto e ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Pugmil***

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Luto Oficial e Ponto Facultativo no âmbito desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no dia 10 de junho de 2025, em virtude do falecimento do senhor Miguel Aves Carreiro, neste dia 9 de junho de 2025, pioneiro desta cidade e que, merece este ato de deferência e reconhecimento da sua bela história de vida e contribuição para o desenvolvimento humano de Pugmil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da sua publicação.

Pugmil, 09 de junho de 2025.


Alessandro Ribeiro
Presidente

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em ____/____/____	
☐	Lei nº ____ de ____/____/____
☐	Decreto nº ____ de ____/____/____
☒	Portaria nº <u>12</u> de <u>09/06/2025</u>


GISLENE MARTINS SOUSA
Matrícula: 002